



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX - DIRETORIA-EXECUTIVA
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº: 201635442-3

VENCIMENTO: 03/08/2018

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SISA, 224 SALA 04 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO - CID. IND. SATELITE DE SAO PAULO - SP - GUARULHOS - SP

CNPJ: 07.963.323/0001-29 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 796323638119

ATIVIDADE: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE: 4930-2/02

CRC: 2016/035708

GRUPO: 08

Brasília/DF, 4/SETEMBRO/2017

Certifico que a empresa acima identificada está autorizada a exercer atividades com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: SR/DPF/SP
PROTOCOLO:08500.036761/2017-27
1ª VIA

MARIA AMANDA MENDINA DE SOUZA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SECOAD/DCPQ/DIREX/DPF
Matrícula Nº: 11098



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DEMACRO SÃO PAULO
DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE CRIMES CONTRA
O MEIO AMBIENTE DE GUARULHOS (DICMA)
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
Rua Itaverava, n.º 48 – Vila dos Camargos
– CEP 07111-040



ANO DE 2.018

N.º 0556

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A firma **TRANS IMPERIO BRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º **22.221.045/0001-29**, estabelecida à **RUA SISA, 224 - SALA 04**, no bairro **CID. IND. SATELITE**, no município de **GUARULHOS**, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **PAULO ROGERIO PEREIRA**, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Guarulhos, 20 de março de 2018.



CARLOS ROBERTO DE CAMPOS
DELEGADO DE POLÍCIA

CACIA S. SANTOS
RG: 20.371.090/SSP/SP

OBSERVAÇÕES: O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 1274/03 e Lei Federal n.º 10.357/01

IMPORTANTE:

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE